

julgamento das contas

"Maria Ines da Silva Sempe" <ines@tce.rs.gov.br>

3 de abril de 2023 às 16:22

Para: presidentemauricio@santanadolivramento.rs.leg.br,
alvaromonson@gmail.com, dg@santanadolivramento.rs.leg.br

Cc: "Cleber Jose Nascimento" <cjn@tce.rs.gov.br>

Orientações ao atual Presidente do Poder Legislativo de **Santana do Livramento**

Processo nº **4139-0200/19-8 - Exercício 2019**

Assunto: Julgamento das Contas do Prefeito Municipal

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias**.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do **Portal do TCE/RS** (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema**, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo".

Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal."

No entanto, caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação "Decreto" deverá ser encaminhado através de um e-protocolo, na guia "Para o Fiscalizado".

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Maria Inês da Silva Sempé.

OCE-SEADE-SEARQ

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Maria Inês da Silva Sempé SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757